



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

REQUERIMENTO Nº /2025.

Requer, o envio de expediente ao Governador em exercício do Estado do Tocantins, com cópia aos Secretários de Estado da Segurança Pública e da Mulher, a fim de implantar o “Programa Dialogar”

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos do artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requerer à Vossa Excelência, após anuência do Plenário, para oficiar os Secretários de Estado da Segurança Pública e da Mulher, a fim de implantar o “Programa Dialogar objetivando debater as medidas mais eficazes para combater a violência contra as mulheres, fato recorrente no Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A violência contra as mulheres no Estado do Tocantins é um cenário recorrente e merece atenção. Em 2024, foram registrados 4.211 casos de ameaça e 2.372 casos de lesão corporal cometidos contra mulheres, segundo o DataSenado. O levantamento nacional mostra que 68% das brasileiras têm uma amiga, familiar ou conhecida que já sofreu



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

violência doméstica. Os estados do Tocantins, Acre e Amazonas mostram índices superiores a 70%.

Conforme dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), até 30/06/2025, foram concedidas 2.779 medidas protetivas no Estado do Tocantins. Ainda segundo os dados do CNJ, os crimes de feminicídio aumentam anualmente no estado. Em 2020, foram registrados 79 feminicídios; em 2021, foram 88 casos; em 2022, elevou-se para 109 casos; em 2023, foram 95 casos; em 2024, registrou-se 115 casos e, em 2025, até 30/06/2025, já são 56 casos¹.

O poder público possui uma rede de apoio necessária para combater a violência contra as mulheres, com assistência social, psicológica e demais medidas com a finalidade de estancar o ciclo de violência. Importante ressaltar que essa rede de apoio necessita ser aperfeiçoada constantemente. No entanto, não podemos apenas combater e prevenir; revela-se imprescindível enfrentar a raiz do problema, qual seja: promover o tratamento dos agressores, afinal, uma criança não nasce agressor, mas se torna agressor, na vida adulta, em decorrência do próprio cenário familiar em que está inserida. Muitas vezes, presenciou agressões no seio familiar conturbado por uso de álcool e drogas.

Diante desse cenário, faz-se necessária a implantação do Programa Dialogar, que possui como proposta enfrentar a violência

¹ Dados extraídos do endereço eletrônico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Disponível em: <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-litigantes/>. Acesso em 30/09/2025.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

doméstica de forma preventiva, por meio de encontros reflexivos com homens autores de violência, encaminhados pelo Poder Judiciário.

O Programa Dialogar cinge-se à realização de encontros semanais, com duração mínima de aproximadamente 1h. Os encontros devem proporcionar aos agressores palestras ministradas por psicólogos, assistentes sociais, profissionais da segurança pública e do Poder Judiciário, nas quais serão discutidos temas como a Lei Maria da Penha, machismo estrutural, consequências da violência e novos referenciais de masculinidade.

A finalidade do Programa Dialogar cinge-se a reduzir a reincidência, além de fortalecer a rede de enfrentamento à violência de gênero, oferecendo assistência psicológica aos agressores participantes do Programa no Estado do Tocantins.

Face ao exposto, justifica-se a apresentação deste requerimento, que se reveste de inegável interesse público, e a convicção de que se emprestará à presente propositura o apoio indispensável para sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual